



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

LEI Nº 1.764/2016, de 10 de outubro de 2016.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/1988, c/c o disposto no art. 221, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Presidente Castello Branco para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Municipal;
- II - estrutura e organização dos orçamentos;
- III - diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos;
- IV - disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - disposições sobre despesas com pessoal;
- VI - disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal são as constantes nos Anexos I a XII desta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades estabelecidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, o Anexo II desta Lei, no que se refere à:

- I - ampliação ou diminuição das metas propostas;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

II – adequação da denominação dos programas, das ações, dos produtos e das unidades de medida;

III – transferência de ações entre programas.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016, o Poder Executivo poderá aumentar, diminuir ou alterar as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 4º O Anexo II – Prioridades e Metas conterá, no que couber, o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

§ 5º Havendo variação da receita, positiva ou negativa, em relação à meta estipulada, a meta da despesa poderá ser ajustada, automaticamente, em função do resultado primário definido.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e os Fundos Municipais e será elaborado em consonância com a estrutura organizacional do Município.

Art. 4º A LOA evidenciará, para cada unidade gestora, a receita por rubrica e a despesa por programa, função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especial e, quanto a sua natureza, no mínimo, por categoria econômica, grupos de natureza e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as normas e anexos definidos pela legislação vigente e atendimento ao PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público).

§ 1º Os Fundos Municipais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando, em destaque, as receitas e as despesas a eles vinculadas.

Art. 5º A mensagem que encaminhará o projeto da LOA será apresentada na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para o exercício de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma destas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Art. 7º Os estudos para definição do orçamento da receita para o exercício de 2017 deverão contemplar as alterações da legislação tributária, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o comportamento do cenário econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita dos últimos 3 (três) exercícios.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, os demonstrativos de receitas e despesas constantes nos Anexos I e II desta Lei poderão ser atualizados na elaboração da LOA.

Art. 8º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos”, “inversões financeiras” e “serviços de terceiros”, de cada Poder.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recurso.

Art. 9º A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado fica condicionada à observância das exigências da LRF.

Art. 10. Constituem riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas os consignados no Anexo XI desta Lei.

§ 1º Em caso de ocorrência de riscos fiscais, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2016 e anteriores.

§ 2º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou comprometidos.

Art. 11. O orçamento para o exercício de 2017 poderá conter reserva de contingência, limitada a 3% (três por cento) da receita corrente líquida, destinada a atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por passivo contingente situações futuras que possam constituir prováveis obrigações ou despesas para o Município, como: sentenças judiciais, estados de emergência ou de calamidade pública e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12. O Poder Executivo estabelecerá o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, em até 30 (trinta) dias da publicação da LOA.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Art. 13. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, poderão ser executados à medida do ingresso dos recursos.

Art. 14. As renúncias de receita estimadas para o exercício de 2017 não serão consideradas para efeito da previsão da receita.

Art. 15. A transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil, será realizada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 16. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LRF, são consideradas irrelevantes as despesas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 17. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras e para etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 18. A realização de despesas de competência de outros entes da federação só será assumida quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA.

Art. 19. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços correntes.

Art. 20. A LOA para o exercício de 2017 poderá conter autorização para:

I - abertura de crédito suplementar, mediante decreto, até o limite de 1/3 (um terço) do montante das respectivas dotações orçamentárias, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação e o superávit financeiro de exercícios anteriores;

II - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro da mesma categoria econômica e do mesmo programa, por decreto, até o limite de 1/3 (um terço) do montante das respectivas dotações orçamentárias;

III - realizar, mediante decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de dotações, de uma fonte de recursos para outra, dentro de uma mesma modalidade de aplicação.

Art. 21. Durante a execução orçamentária do exercício de 2017, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras, na forma de crédito especial.

Art. 22. O controle de que trata os arts. 4º, I, "e" e 50, § 3º, da LRF será desenvolvido de forma a apurar os custos e a avaliar os resultados dos programas financiados com recursos da LOA.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Art. 23. A Assessoria Jurídica diligenciará junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, sem prejuízo do envio da relação de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos e entidades devedoras, até 15 de outubro de 2016, a relação dos débitos constantes nos precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício de 2016, conforme determina o art. 100, da CF/1988, discriminada por entidade da Administração, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da notificação do despacho do Presidente do Tribunal;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago.

§ 1º A inclusão de recursos na LOA para o exercício de 2017, para pagamento de precatórios que se enquadrem na situação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da CF/1988 será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- I - nos precatórios não alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a 200 (duzentos) salários mínimos, serão objeto de parcelamento em até 10 (dez) parcelas iguais e anuais sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 200 (duzentos) salários mínimos, excetuando-se o resíduo, se houver;
- II - os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, cujos valores ultrapassem o limite disposto no inciso anterior, serão divididos em 2 (duas) parcelas iguais e anuais sucessivas;
- III - os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da segunda parcela.

§ 2º A atualização monetária dos precatórios, será efetuada nos termos dos parágrafos 5º e 12 do art. 100 da CF/1988.

§ 3º No momento da expedição do precatório, dele deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial (§ 9º, do art. 100, da CF/1988), devendo para tanto, a Secretaria Municipal de Finanças, informar à Assessoria Jurídica o valor a ser compensado.

Art. 24. Somente se incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam ao menos 1 (uma) das seguintes condições:

- I - comprovação de trânsito em julgado dos embargos à execução;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos cálculos.

Art. 25. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, as Unidades da Administração Pública Direta e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações pertinentes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. Obedecidos aos limites da Resolução nº 43/2001 e alterações, do Senado Federal, o Município poderá realizar operações de crédito no exercício de 2016 e conceder garantias em operação de crédito, observados o art. 167, II, da CF/1988 e os arts. 31 a 43 da LRF.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas operações de crédito para financiamento de despesas correntes, quando permitidas em normas federais.

Art. 27. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica, restando, no momento da autorização, automaticamente acrescida a meta fiscal correspondente à dívida fundada, se for o caso.

Art. 28. Ultrapassado o limite de endividamento, o Poder Executivo adotará as medidas definidas no art. 31, § 1º, da LRF.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 29. Para fins do art. 169 da CF/1988 fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou a contratação de pessoal, a qualquer título, pelas Unidades e Entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive Autarquia e Fundações Públicas instituídas e mantidas pelo poder público, observadas as exigências constitucionais e os limites de despesas da LRF.

Parágrafo único. Fica autorizada, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, da Autarquia e das Fundações Públicas Municipais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 30. Fica autorizada a cessão de servidores, com ônus para o Município, a órgãos da





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Administração Direta e Indireta dos Governos Federal, Estadual e Municipal, Poder Judiciário, bem como entidades de classe.

Art. 31. No exercício de 2017, a realização de serviço em horário extraordinário, quando a despesa houver extrapolado o limite prudencial, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do titular da área executora, ouvido o Secretário Municipal de Administração.

Art. 32. Em caso de superação do limite prudencial de despesa de pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo adotarão as medidas previstas nos parágrafos 3º e 4º do art. 169 da CF/1988 e nos arts. 22 e 23 da LRF.

Art. 33. Para efeito desta Lei, entende-se terceirização de mão de obra referente substituição de servidores, prevista no art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão de obra para execução de funções e atividades finalísticas do Ente, para as quais haja correspondência com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Executivo, Fundos Municipais, ou, ainda, atividades próprias da Administração Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, não será registrada no elemento "34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização", devendo ser classificada no elemento de despesa correspondente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo, autorizado por lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais e/ou econômicos de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo, nestes casos, ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto orçamentário e financeiro, conforme disposto no art. 14 da LRF.

§ 1º Em caso de recolhimento parcelado do IPTU, será dividido em parcelas mensais, sem acréscimo de encargos, exceto, se houver, a variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR Municipal.

§ 2º Em caso de recolhimento parcelado da Contribuição de Melhoria, poderá ser dividida em parcelas mensais, conforme definido em ato do Poder Executivo Municipal, sem acréscimo de encargos, exceto, se houver, a variação da UFIR Municipal.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados na forma da lei, não se constituindo em renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LRF.

Art. 36. A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, na forma do art. 14, II, da LRF, somente entrará em vigor após a anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Parágrafo único. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, até o limite da estimativa específica constante no Anexo X desta Lei, será considerada na estimativa da receita da LOA, de modo a não afetar as metas fiscais, na forma do art. 14, I, da LRF.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 38. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal de Vereadores no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Art. 39. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária, será assegurado ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, a todos os dados disponíveis no Poder Executivo.

Art. 40. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2016, a programação nele constante poderá ser executada em cada mês, até 1/12 (um doze avos) das dotações da proposta original, enquanto não concluído o processo legislativo.

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os equipamentos e materiais permanentes inservíveis e antieconômicos, devendo o produto da alienação ser aplicado em despesas de capital.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo estabelecerá a relação dos bens com os respectivos códigos patrimoniais, objetos de alienação.

Art. 43. O Poder Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com as entidades definidas no art. 15 desta Lei, com o Governo Federal e Estadual, por intermédio dos órgãos





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, observado o disposto no § 2º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Poder Judiciário, de qualquer instância, seja Federal ou Estadual, podendo assumir encargos que não sejam de competência municipal.


Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco/SC, em 10 de outubro de 2016.


Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei em 10/10/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.


Francieli Aparecida Primão Forquesato
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicada a presente Lei em: 10/10/2016
ao quadro mural do edificio sede da Prefeitura
Municipal, instituido pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Data: 29/08/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	15.628.366,80	DESPESAS CORRENTES	13.726.650,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	409.546,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.190.585,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	54.115,12	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	26.193,67
RECEITA PATRIMONIAL	92.505,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.509.871,52
RECEITA DE SERVIÇOS	545.810,35		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.698.420,14		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	827.968,93		
		Superavit	1.901.716,01
Total	15.628.366,80	Total	15.628.366,80
Superavit do orçamento corrente	1.901.716,01		
RECEITAS DE CAPITAL	1.272.241,59	DESPESAS DE CAPITAL	3.173.957,60
ALIENAÇÃO DE BENS	113.330,09	INVESTIMENTOS	2.802.762,62
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	56.665,05	INVERSOES FINANCEIRAS	165.745,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	960.583,83	AMORTIZACAO DA DIVIDA	205.449,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	141.662,62		
Deficit	1.901.716,01		
Total	3.173.957,60	Total	3.173.957,60

Resumo

RECEITAS CORRENTES	18.473.008,92	109,30 %	DESPESAS CORRENTES	13.726.650,79	81,22 %
RECEITAS DE CAPITAL	1.272.241,59	7,53 %	DESPESAS DE CAPITAL	3.173.957,60	18,78 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.844.642,12	-16,83 %			
Total	16.900.608,39	100,00 %	Total	16.900.608,39	100,00 %

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.392,90
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.399,90	
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas		3.399,90	
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.993,00	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.993,00	
			Total das receitas:	7.392,90
			Total por entidade:	7.392,90
Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.655,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.327,50	
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	3.327,50		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.327,50	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.327,50	
			Total das receitas:	6.655,00
			Total por entidade:	6.655,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			147.683,29
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		139.183,53	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		139.183,53	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	130.683,77		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	130.683,77		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transferência do FNAS - API - PBVII	8.499,76		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transferência do FNAS - PAC - PBVII	8.499,76		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transferências do FNAS - IGD-SUAS	8.499,76		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transferências do FNAS - CRAS	84.997,57		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Transferências do FNAS - Bolsa Família	11.687,16		
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outras Transferências do FNAS	8.499,76		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	8.499,76		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.499,76		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.499,76	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		8.499,76	
			Total das receitas:	147.683,29
			Total por entidade:	147.683,29
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			429.379,34
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		3.399,90	
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		3.399,90	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.399,90		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.399,90		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		22.099,31	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		22.099,31	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.099,31		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	20.399,40		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PMAQ	8.499,76		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	8.499,74		
4.1.3.2.5.01.06.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PAB	1.699,95		
4.1.3.2.5.01.06.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PSF	1.699,95		
4.1.3.2.5.01.06.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PACS	1.699,95		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.01.06.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - VS	849,97		
4.1.3.2.5.01.06.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - VE	849,97		
4.1.3.2.5.01.06.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - AFB - Estado	1.699,95		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	3.399,90		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.699,91		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		395.380,37	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		395.380,37	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	361.381,34		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	361.381,34		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Transf. do SUS - MAC	8.499,76		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	70.123,00		
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	70.123,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transf. do SUS - PSF	121.829,85		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transf. do SUS - PACS	65.164,81		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Transf. do SUS - SB	37.965,58		
4.1.7.2.1.33.21.00.00.00	Transf. do SUS - PMAQ	13.882,91		
4.1.7.2.1.33.22.00.00.00	Transf. do SUS - VE	1.699,96		
4.1.7.2.1.33.23.00.00.00	Transf. do SUS - VS	12.182,99		
4.1.7.2.1.33.41.00.00.00	Transf. do SUS - AFB	13.032,96		
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Transf. do SUS - Outros Programas Fundo a Fundo	16.999,52		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	33.999,03		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	33.999,03		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.499,76	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		8.499,76	
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			311.657,76
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		28.332,52	
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		283.325,24	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		283.325,24	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	141.662,62		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	141.662,62		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	141.662,62		
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	141.662,62		
			Total das receitas:	741.037,10
			Total por entidade:	741.037,10
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.966,05
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.399,90	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.399,90	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.399,90		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito Rec. não Vinculados - FUROHABI	3.399,90		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.166,25	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		14.166,25	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	14.166,25		
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transferências da União	14.166,25		
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transferências da União - FUROHABI	14.166,25		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.399,90	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		3.399,90	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	3.399,90		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.399,90		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			56.665,05
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		56.665,05	
			Total das receitas:	77.631,10
			Total por entidade:	77.631,10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.016.290,22
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		406.146,73	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		362.797,98	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	290.408,38		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	59.214,98		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	206.260,78		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	206.260,78		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.932,62		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	72.389,60		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.389,60		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.389,60		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		26.349,24	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.582,88		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	12.182,98		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.399,90		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.766,36		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		16.999,51	
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		54.115,12	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM		54.115,12	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib. Custeio do Serviço Iluminação Pública	54.115,12		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		67.006,42	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		58.789,98	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	58.789,98		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	28.190,85		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	3.399,90		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Transp Esc.	1.699,95		
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - TE	1.699,95		
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Alienação	1.699,95		
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FE	16.999,51		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun. Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	849,98		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.-Convênios	3.541,56		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	30.599,13		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		4.108,22	
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4.108,22		
4.1.3.3.9.99.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4.108,22		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		4.108,22	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		542.482,85	
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	101.997,09		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	440.485,76		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.146.290,09	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		13.146.290,09	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.461.935,65		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.032.359,33		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.788.749,19		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.757.749,83		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.699,95		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-339,98		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	124.238,12		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	124.238,12		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	225.385,23		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	78.622,76		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	2.833,25		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	22.099,37		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	50.998,54		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	70.831,31		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	26.207,58		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)


Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-5.241,51		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	58.986,90		
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências da União - Convênios	24.987,87		
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00	Outras Transferências da União - FEX	33.999,03		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.786.780,06		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.333.742,99		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.170.685,77		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-1.034.137,15		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	156.112,21		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-31.222,44		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	79.756,06		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-15.951,21		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	8.499,75		
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transferencias do Estado para a Educação	98.880,51		
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00	Transf. do Estado para a Educação - Transp.Escolar	98.880,51		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	354.156,56		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	897.574,38		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	897.574,38		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		800.249,01	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		44.903,90	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	16.999,51		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	16.999,51		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	6.655,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	21.249,39		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	21.249,39		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.499,76	
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		78.197,77	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.199,71		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.199,71		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	67.998,06		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		668.647,58	
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			903.918,78
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		84.997,57	
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		677.258,59	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		677.258,59	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	252.270,72		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	252.270,72		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	424.987,87		
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	424.987,87		
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		141.662,62	
			Total das receitas:	15.920.209,00
			Total por entidade:	15.920.209,00

Total geral das transferências: 0,00

Total geral das receitas: 16.900.608,39

Total geral: 16.900.608,39



 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal



 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.249,39
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.249,39	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		21.249,39	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.249,88
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.249,88	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.249,88	
Total das despesas:				25.499,27
Total da entidade:				25.499,27
Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			259.242,59
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		259.242,59	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		4.249,88	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		254.992,71	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.998,06
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		67.998,06	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		67.998,06	
Total das despesas:				327.240,65
Total da entidade:				327.240,65
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			275.179,64
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.179,64	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		275.179,64	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.999,51
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.999,51	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		16.999,51	
Total das despesas:				292.179,15
Total da entidade:				292.179,15
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.819.829,89
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.715.817,69	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.715.817,69	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.104.012,20	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.104.012,20	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			497.235,79
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		497.235,79	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		497.235,79	
Total das despesas:				3.317.065,68
Total da entidade:				3.317.065,68
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.731,45
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.731,45	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		65.731,45	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			174.245,01
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.499,76	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Data: 29/08/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.499,76	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		165.745,25	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		165.745,25	
			Total das despesas:	239.976,46
			Total da entidade:	239.976,46
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.285.417,83
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.474.767,91	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.474.767,91	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		26.193,67	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		26.193,67	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.784.456,25	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		256.126,02	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.528.330,23	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.413.229,35
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.207.779,62	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.207.779,62	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		205.449,73	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		205.449,73	
			Total das despesas:	12.698.647,18
			Total da entidade:	12.698.647,18
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	16.900.608,39
			Total geral:	16.900.608,39

 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
6 Segurança Pública	181 Policiamento
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	452 Serviços Urbanos
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	122 Administração Geral
16 Habitação	481 Habitação Rural
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	605 Abastecimento
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	692 Comercialização
23 Comércio e Serviços	692 Comercialização
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário

 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO					
Órgão: 11.00 FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO					
Unidade: 11.01 Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco					
08	Assistência Social		25.499,27	0,00	25.499,27
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		25.499,27	0,00	25.499,27
08.243.0030	Assistência a Criança e ao Adolescente		25.499,27	0,00	25.499,27
08.243.0030.2.009	Manutenção do FIA - Fundo Mun. da Infância e Adolescência		25.499,27	0,00	25.499,27
Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO					
Órgão: 12.00 FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO					
Unidade: 12.01 Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco					
20	Agricultura	118.996,60	208.244,05	0,00	327.240,65
20.606	Extensão Rural	118.996,60	208.244,05	0,00	327.240,65
20.606.0036	Manutenção das Atividades do FUNDAGRO	118.996,60	208.244,05	0,00	327.240,65
20.606.0036.1.018	Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes.	25.499,27			25.499,27
20.606.0036.1.020	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário	33.999,03			33.999,03
20.606.0036.1.022	Programa de Melhoramento Genético de Bovinos	59.498,30			59.498,30
20.606.0036.2.030	Patrulha Agrícola Mecanizada		25.499,27		25.499,27
20.606.0036.2.031	Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e de Piscicultura		84.997,57		84.997,57
20.606.0036.2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Desenv. Agropecuário		97.747,21		97.747,21
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO					
Órgão: 13.00 FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO					
Unidade: 13.01 Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco					
08	Assistência Social	0,00	292.179,15	0,00	292.179,15
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	292.179,15	0,00	292.179,15
08.241.0019	Assistência Social Geral	0,00	292.179,15	0,00	292.179,15
08.241.0019.2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0019	Assistência Social Geral		16.999,51		16.999,51
08.242.0019.2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		16.999,51		16.999,51

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO					
Órgão: 13.00 FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO					
Unidade: 13.01 Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco					
08	Assistência Social		292.179,15		292.179,15
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		25.499,27		25.499,27
08.243.0019	Assistência Social Geral		25.499,27		25.499,27
08.243.0019.2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		25.499,27		25.499,27
08.244	Assistência Comunitária		207.181,58		207.181,58
08.244.0019	Assistência Social Geral		207.181,58		207.181,58
08.244.0019.2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		207.181,58		207.181,58
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO					
Órgão: 14.00 FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO					
Unidade: 14.01 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0017	Projeto Qualidade de Vida				
10.301.0017.1.004	Aquisição de Equipamentos - Saúde	417.904,72	2.899.160,96	0,00	3.317.065,68
10.301.0017.1.005	Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde.	417.904,72	2.899.160,96	0,00	3.317.065,68
10.301.0017.1.007	Aquisição de Ambulâncias e Veículos - Saúde	417.904,72	2.899.160,96	0,00	3.317.065,68
10.301.0017.2.010	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde				
10.301.0017.2.011	Aplicação de Recursos do SUS - Federal		2.520.780,12		2.520.780,12
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0017	Projeto Qualidade de Vida				
10.302.0017.2.043	Aplicação de Recursos do SUS - Convênios		265.475,75		265.475,75
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0017	Projeto Qualidade de Vida				
10.303.0017.2.011	Aplicação de Recursos do SUS - Federal		73.239,55		73.239,55
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0017	Projeto Qualidade de Vida				
10.304.0017.2.011	Aplicação de Recursos do SUS - Federal		73.239,55		73.239,55

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO					
Órgão: 14.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO					
Unidade: 14.01 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco					
10	Saúde	417.904,72	2.899.160,96	0,00	3.317.065,68
10.305	Vigilância Epidemiológica	417.904,72	2.899.160,96	0,00	3.317.065,68
10.305.0017	Projeto Qualidade de Vida	417.904,72	2.899.160,96	0,00	3.317.065,68
10.305.0017.2.011	Aplicação de Recursos do SUS - Federal		7.083,13		7.083,13
			7.083,13		7.083,13
			7.083,13		7.083,13
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO					
Órgão: 15.00 FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO					
Unidade: 15.01 Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco					
16	Habitação	165.745,25	74.231,21	0,00	239.976,46
16.122	Administração Geral	165.745,25	74.231,21	0,00	239.976,46
16.122.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	165.745,25	74.231,21	0,00	239.976,46
16.122.0033.2.017	Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional		74.231,21		74.231,21
16.481	Habitação Rural	49.581,92	74.231,21		123.813,13
16.481.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	49.581,92	74.231,21		123.813,13
16.481.0033.1.013	Construção de Unidades Habitacionais	49.581,92	74.231,21		123.813,13
16.482	Habitação Urbana	116.163,33	116.163,33		232.326,66
16.482.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	116.163,33	116.163,33		232.326,66
16.482.0033.1.013	Construção de Unidades Habitacionais	66.581,41	116.163,33		182.744,74
16.482.0033.1.015	Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais	49.581,92	116.163,33		165.745,25
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO					
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES					
Unidade: 01.01 Câmara de Vereadores					
01	Legislativa	1.466.565,45	10.821.093,44	410.988,29	12.698.647,18
01.031	Ação Legislativa	16.999,51	514.235,33	0,00	531.234,84
01.031.0001	Processo Legislativo	16.999,51	514.235,33	0,00	531.234,84
01.031.0001.1.001	Reequipamento da Câmara de Vereadores.	16.999,51	514.235,33		531.234,84
01.031.0001.2.001	Ação Legislativa.	16.999,51	514.235,33		531.234,84

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.466.565,45	10.821.093,44	410.988,29	12.698.647,18
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO		32.135,75	417.904,74	0,00	450.040,49
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		32.135,75	417.904,74	0,00	450.040,49
04	Administração	32.135,75	417.904,74		450.040,49
04.122	Administração Geral	32.135,75	417.904,74		450.040,49
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	32.135,75	417.904,74		450.040,49
04.122.0002.1.002	Reforma no Centro Administrativo Municipal	15.136,24			15.136,24
04.122.0002.1.003	Organização e Modernização Administrativa.	16.999,51			16.999,51
04.122.0002.2.002	Supervisão e Coordenação Superior.		417.904,74		417.904,74
Órgão: 03.00 SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	1.723.843,37	410.988,29	2.134.831,66
Unidade: 03.01 Secr. Mun. Administração, Planejamento, e Finanças		0,00	1.723.843,37	410.988,29	2.134.831,66
04	Administração		1.685.594,47	410.988,29	2.096.582,76
04.122	Administração Geral		265.475,76		265.475,76
04.122.0006	Organizacao Administrativa		155.828,89		155.828,89
04.122.0006.2.005	Contribuições Financeiras		155.828,89		155.828,89
04.122.0010	Controle Interno		109.646,87		109.646,87
04.122.0010.2.004	Manutenção das atividades do Controle Interno		109.646,87		109.646,87
04.123	Administração Financeira		1.420.118,71	410.988,29	1.831.107,00
04.123.0000	Operações/Encargos Especiais			255.159,40	255.159,40
04.123.0000.0.001	Despesa de Exercícios Anteriores			9.349,74	9.349,74
04.123.0000.0.002	Pagamento de Juros da Dívida Interna			26.193,67	26.193,67
04.123.0000.0.003	Amortização da Dívida Interna Fundada			205.449,73	205.449,73
04.123.0000.0.006	Pagamento de Sentenças Judiciais.			14.166,26	14.166,26
04.123.0005	Fortalecimento do Municipalismo			155.828,89	155.828,89
04.123.0005.0.005	Contribuição ao PASEP			155.828,89	155.828,89
04.123.0006	Organizacao Administrativa		1.420.118,71		1.420.118,71
04.123.0006.2.003	Manutenção das Atividades Administrativas, de Planejamento e Finanças		1.420.118,71		1.420.118,71
06	Segurança Pública		38.248,90		38.248,90
06.181	Policimento		38.248,90		38.248,90
06.181.0014	Servicos de Utilidade Pública		38.248,90		38.248,90
06.181.0014.2.006	Serviços de Segurança Pública		38.248,90		38.248,90

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.466.565,45	10.821.093,44	410.988,29	12.698.647,18
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		418.921,22	226.093,54	0,00	645.014,76
Unidade: 04.01 Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio		418.921,22	226.093,54	0,00	645.014,76
23	Comércio e Serviços	418.921,22	226.093,54		645.014,76
23.695	Turismo	418.921,22	226.093,54		645.014,76
23.695.0009	Promoção do Turismo	418.921,22	226.093,54		645.014,76
23.695.0009.1.027	Implantação do Parque Termal no Município (Balneário)	418.921,22			418.921,22
23.695.0009.2.034	Atividades para o Desenvolvimento do Turismo		226.093,54		226.093,54
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		351.323,28	1.993.476,43	0,00	2.344.799,71
Unidade: 05.01 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		351.323,28	1.993.476,43	0,00	2.344.799,71
18	Gestão Ambiental		16.999,51		16.999,51
18.542	Controle Ambiental		16.999,51		16.999,51
18.542.0028	Recuperação de Áreas Degradadas		16.999,51		16.999,51
18.542.0028.2.033	Manutenção dos Serviços - Meio Ambiente.		16.999,51		16.999,51
20	Agricultura	320.157,51	1.976.476,92		2.296.634,43
20.605	Abastecimento	243.659,71	1.976.476,92		2.220.136,63
20.605.0016	Agricultura Familiar	243.659,71	1.976.476,92		2.220.136,63
20.605.0016.1.017	Implantação do Sistema de Distribuição de Água Potável	243.659,71			243.659,71
20.605.0016.2.030	Patrulha Agrícola Mecanizada		208.527,37		208.527,37
20.605.0016.2.031	Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e Piscicultura		33.999,03		33.999,03
20.605.0016.2.041	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio		1.733.950,52		1.733.950,52
20.606	Extensão Rural	76.497,80			76.497,80
20.606.0016	Agricultura Familiar	76.497,80			76.497,80
20.606.0016.1.018	Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes.	16.999,51			16.999,51
20.606.0016.1.019	Incentivo em Projetos de Agregação de Valores - Agricultura Familiar.	59.498,29			59.498,29
22	Indústria	16.999,51			16.999,51
22.692	Comercialização	16.999,51			16.999,51
22.692.0016	Agricultura Familiar	16.999,51			16.999,51
22.692.0016.1.024	Incentivos Industriais.	16.999,51			16.999,51

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.466.565,45	10.821.093,44	410.988,29	12.698.647,18
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		351.323,28	1.993.476,43	0,00	2.344.799,71
Unidade: 05.01 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		351.323,28	1.993.476,43	0,00	2.344.799,71
23	Comércio e Serviços	14.166,26			14.166,26
23.692	Comercialização	14.166,26			14.166,26
23.692.0016	Agricultura Familiar	14.166,26			14.166,26
23.692.0016.1.023	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras	14.166,26			14.166,26
Órgão: 06.00 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		208.031,57	2.792.857,38	0,00	3.000.888,95
Unidade: 06.01 Diretoria Municipal de Educação		208.031,57	2.792.857,38	0,00	3.000.888,95
12	Educação	208.031,57	2.506.132,23		2.714.163,80
12.306	Alimentação e Nutrição		73.097,91		73.097,91
12.306.0025	Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF.		73.097,91		73.097,91
12.306.0025.2.023	Merenda Escolar - PNAE.		73.097,91		73.097,91
12.361	Ensino Fundamental	208.031,57	1.979.182,70		2.187.214,27
12.361.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	208.031,57	1.979.182,70		2.187.214,27
12.361.0021.1.008	Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Educacional	66.368,94			66.368,94
12.361.0021.1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escola.	141.662,63			141.662,63
12.361.0021.2.012	Manutenção do Ensino		919.404,62		919.404,62
12.361.0021.2.013	Aplicação de Recursos do Fundeb.		624.165,52		624.165,52
12.361.0021.2.014	Aplicação dos Recursos do Salário Educação.		78.622,76		78.622,76
12.361.0021.2.015	Manutenção do Transporte Escolar.		354.156,55		354.156,55
12.361.0021.2.016	Aplicação de recursos do PDDE - (Programa Dinheiro Direto na Escola)		2.833,25		2.833,25
12.364	Ensino Superior		16.999,51		16.999,51
12.364.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		16.999,51		16.999,51
12.364.0021.2.019	Promoção e Extensão do Ensino Superior.		16.999,51		16.999,51
12.365	Educação Infantil		385.853,57		385.853,57
12.365.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		385.853,57		385.853,57
12.365.0021.2.020	Manutenção da Educação Infantil.		385.853,57		385.853,57
12.366	Educação de Jovens e Adultos		16.999,51		16.999,51
12.366.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		16.999,51		16.999,51
12.366.0021.2.021	Manutenção do Ensino Supletivo.		16.999,51		16.999,51

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.466.565,45	10.821.093,44	410.988,29	12.698.647,18
Órgão: 06.00 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		208.031,57	2.792.857,38	0,00	3.000.888,95
Unidade: 06.01 Diretoria Municipal de Educação		208.031,57	2.792.857,38	0,00	3.000.888,95
12	Educação	208.031,57	2.506.132,23		2.714.163,80
12.367	Educação Especial		33.999,03		33.999,03
12.367.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		33.999,03		33.999,03
12.367.0021.2.022	Contribuição para Manutenção da Educação Especial		33.999,03		33.999,03
13	Cultura		135.996,12		135.996,12
13.392	Difusão Cultural		135.996,12		135.996,12
13.392.0022	Difusão Cultural		135.996,12		135.996,12
13.392.0022.2.024	Manutenção das Atividades Culturais.		135.996,12		135.996,12
27	Desporto e Lazer		150.729,03		150.729,03
27.812	Desporto Comunitário		150.729,03		150.729,03
27.812.0023	Quem Pratica Esporte Tem Saúde		150.729,03		150.729,03
27.812.0023.2.036	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas - Desporto Amador		150.729,03		150.729,03
Órgão: 07.00 SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	141.191,00	0,00	141.191,00
Unidade: 07.01 Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social		0,00	81.191,00	0,00	81.191,00
08	Assistência Social		81.191,00		81.191,00
08.244	Assistência Comunitária		81.191,00		81.191,00
08.244.0019	Assistência Social Geral		81.191,00		81.191,00
08.244.0019.2.007	Manutenção da Secretaria Mun. de Ass. Social		81.191,00		81.191,00
Unidade: 07.02 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	Assistência Social		60.000,00		60.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		60.000,00		60.000,00
08.241.0011	Assistência ao Idoso		60.000,00		60.000,00
08.241.0011.2.018	Assistência ao Idoso		60.000,00		60.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.466.565,45	10.821.093,44	410.988,29	12.698.647,18
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		439.154,12	3.011.491,65	0,00	3.450.645,77
Unidade: 08.01 Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER		263.492,47	1.573.616,04	0,00	1.837.108,51
26	Transporte	263.492,47	1.573.616,04		1.837.108,51
26.782	Transporte Rodoviário	263.492,47	1.573.616,04		1.837.108,51
26.782.0013	Abertura e Conservação de Vias	263.492,47	1.573.616,04		1.837.108,51
26.782.0013.1.029	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	263.492,47			263.492,47
26.782.0013.2.038	Manutenção das atividades do DMER.		1.573.616,04		1.573.616,04
Unidade: 08.02 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos		175.661,65	1.437.875,61	0,00	1.613.537,26
14	Direitos da Cidadania		184.161,40		184.161,40
14.452	Serviços Urbanos		184.161,40		184.161,40
14.452.0014	Serviços de Utilidade Pública		175.661,64		175.661,64
14.452.0014.2.029	Construção e Embelezamento de Praças e Ruas.		175.661,64		175.661,64
14.452.0032	Desenvolvimento Urbano		8.499,76		8.499,76
14.452.0032.2.028	Conservação do Cemitério e Capela Mortuária	175.661,65	8.499,76		184.161,41
15	Urbanismo		1.253.714,21		1.253.714,21
15.451	Infra-Estrutura Urbana				
15.451.0020	Saneamento Básico Urbano	175.661,65			175.661,65
15.451.0020.1.011	Ampliação da Rede de Escoamento de Águas Pluviais.	175.661,65			175.661,65
15.452	Serviços Urbanos		1.253.714,21		1.253.714,21
15.452.0013	Abertura e Conservação de Vias		372.289,38		372.289,38
15.452.0013.2.026	Pavimentação de Ruas e Passeios		372.289,38		372.289,38
15.452.0032	Desenvolvimento Urbano		881.424,83		881.424,83
15.452.0032.2.025	Manutenção dos Serviços Urbanos.		733.812,39		733.812,39
15.452.0032.2.027	Manutenção do Terminal Rodoviário.		25.499,27		25.499,27
15.452.0032.2.039	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta do Lixo		50.998,54		50.998,54
15.452.0032.2.040	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP		71.114,63		71.114,63

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.466.565,45	10.821.093,44	410.988,29	12.698.647,18
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		439.154,12	3.011.491,65	0,00	3.450.645,77
Unidade: 08.02 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos		175.661,65	1.437.875,61	0,00	1.613.537,26
15	Urbanismo	175.661,65	1.253.714,21		1.429.375,86
15.452	Serviços Urbanos		1.253.714,21		1.253.714,21
15.452.0032	Desenvolvimento Urbano		881.424,83		881.424,83
15.452.0032.2.040	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP		71.114,63		71.114,63

Total geral: 16.900.608,39

 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	16.999,51	514.235,33		531.234,84
01.031	Ação Legislativa	16.999,51	514.235,33		531.234,84
01.031.0001	Processo Legislativo	16.999,51	514.235,33		531.234,84
04	Administração	32.135,75	2.103.499,21	410.988,29	2.546.623,25
04.122	Administração Geral	32.135,75	683.380,50		715.516,25
04.122.0010	Controle Interno		109.646,87		109.646,87
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	32.135,75	417.904,74		450.040,49
04.122.0006	Organizacao Administrativa		155.828,89		155.828,89
04.123	Administração Financeira		1.420.118,71	410.988,29	1.831.107,00
04.123.0000	Operações/Encargos Especiais			255.159,40	255.159,40
04.123.0005	Fortalecimento do Municipalismo			155.828,89	155.828,89
04.123.0006	Organizacao Administrativa		1.420.118,71		1.420.118,71
06	Segurança Pública		38.248,90		38.248,90
06.181	Policimento		38.248,90		38.248,90
06.181.0014	Servicos de Utilidade Pública		38.248,90		38.248,90
08	Assistência Social		458.869,42		458.869,42
08.241	Assistência ao Idoso		102.498,79		102.498,79
08.241.0011	Assistência Social Geral		60.000,00		60.000,00
08.241.0019	Assistência ao Portador de Deficiência		42.498,79		42.498,79
08.242	Assistência Social Geral		16.999,51		16.999,51
08.242.0019	Assistência à Criança e ao Adolescente		16.999,51		16.999,51
08.243	Assistência Social Geral		50.998,54		50.998,54
08.243.0019	Assistência a Criança e ao Adolescente		25.499,27		25.499,27
08.243.0030	Assistência Comunitária		25.499,27		25.499,27
08.244	Assistência Social Geral		288.372,58		288.372,58
08.244.0019	Assistência Social Geral		288.372,58		288.372,58
10	Saúde		2.899.160,96		3.317.065,68
10.301	Atenção Básica	417.904,72	2.786.255,87		3.204.160,59
10.301.0017	Projeto Qualidade de Vida	417.904,72	2.786.255,87		3.204.160,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		16.999,52		16.999,52
10.302.0017	Projeto Qualidade de Vida		16.999,52		16.999,52

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	417.904,72	2.899.160,96		3.317.065,68
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		73.239,55		73.239,55
10.303.0017	Projeto Qualidade de Vida		73.239,55		73.239,55
10.304	Vigilância Sanitária		15.582,89		15.582,89
10.304.0017	Projeto Qualidade de Vida		15.582,89		15.582,89
10.305	Vigilância Epidemiológica		7.083,13		7.083,13
10.305.0017	Projeto Qualidade de Vida		7.083,13		7.083,13
12	Educação	208.031,57	2.506.132,23		2.714.163,80
12.306	Alimentação e Nutrição		73.097,91		73.097,91
12.306.0025	Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF.		73.097,91		73.097,91
12.361	Ensino Fundamental	208.031,57	1.979.182,70		2.187.214,27
12.361.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	208.031,57	1.979.182,70		2.187.214,27
12.364	Ensino Superior		16.999,51		16.999,51
12.364.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		16.999,51		16.999,51
12.365	Educação Infantil		385.853,57		385.853,57
12.365.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		385.853,57		385.853,57
12.366	Educação de Jovens e Adultos		16.999,51		16.999,51
12.366.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		16.999,51		16.999,51
12.367	Educação Especial		33.999,03		33.999,03
12.367.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		33.999,03		33.999,03
13	Cultura		135.996,12		135.996,12
13.392	Difusão Cultural		135.996,12		135.996,12
13.392.0022	Difusão Cultural		135.996,12		135.996,12
14	Direitos da Cidadania		184.161,40		184.161,40
14.452	Serviços Urbanos		184.161,40		184.161,40
14.452.0014	Serviços de Utilidade Pública		175.661,64		175.661,64
14.452.0032	Desenvolvimento Urbano		8.499,76		8.499,76
15	Urbanismo	175.661,65	1.253.714,21		1.429.375,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	175.661,65			175.661,65
15.451.0020	Saneamento Básico Urbano	175.661,65			175.661,65
15.452	Serviços Urbanos		1.253.714,21		1.253.714,21
15.452.0013	Abertura e Conservação de Vias		372.289,38		372.289,38

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	175.661,65	1.253.714,21		1.429.375,86
15.452	Serviços Urbanos		1.253.714,21		1.253.714,21
15.452.0032	Desenvolvimento Urbano		881.424,83		881.424,83
16	Habitação	165.745,25	74.231,21		239.976,46
16.122	Administração Geral		74.231,21		74.231,21
16.122.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)		74.231,21		74.231,21
16.481	Habitação Rural	49.581,92			49.581,92
16.481.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	49.581,92			49.581,92
16.482	Habitação Urbana	116.163,33			116.163,33
16.482.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	116.163,33			116.163,33
18	Gestão Ambiental		16.999,51		16.999,51
18.542	Controle Ambiental		16.999,51		16.999,51
18.542.0028	Recuperação de Áreas Degradadas		16.999,51		16.999,51
20	Agricultura	439.154,11	2.184.720,97		2.623.875,08
20.605	Abastecimento	243.659,71	1.976.476,92		2.220.136,63
20.605.0016	Agricultura Familiar	243.659,71	1.976.476,92		2.220.136,63
20.606	Extensão Rural	195.494,40	208.244,05		403.738,45
20.606.0016	Agricultura Familiar	76.497,80			76.497,80
20.606.0036	Manutenção das Atividades do FUNDAGRO	118.996,60	208.244,05		327.240,65
22	Indústria	16.999,51			16.999,51
22.692	Comercialização	16.999,51			16.999,51
22.692.0016	Agricultura Familiar	16.999,51			16.999,51
23	Comércio e Serviços	433.087,48	226.093,54		659.181,02
23.692	Comercialização	14.166,26			14.166,26
23.692.0016	Agricultura Familiar	14.166,26			14.166,26
23.695	Turismo	418.921,22	226.093,54		645.014,76
23.695.0009	Promoção do Turismo	418.921,22	226.093,54		645.014,76
26	Transporte	263.492,47	1.573.616,04		1.837.108,51
26.782	Transporte Rodoviário	263.492,47	1.573.616,04		1.837.108,51
26.782.0013	Abertura e Conservação de Vias	263.492,47	1.573.616,04		1.837.108,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	263.492,47	1.573.616,04		1.837.108,51
26.782	Transporte Rodoviário	263.492,47	1.573.616,04		1.837.108,51
26.782.0013	Abertura e Conservação de Vias	263.492,47	1.573.616,04		1.837.108,51
27	Desporto e Lazer		150.729,03		150.729,03
27.812	Desporto Comunitário		150.729,03		150.729,03
27.812.0023	Quem Pratica Esporte Tem Saúde		150.729,03		150.729,03
		Total:	14.320.408,08	410.988,29	16.900.608,39
		Total geral:	14.320.408,08	410.988,29	16.900.608,39

CLÁUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	531.234,84		531.234,84
01.031	Ação Legislativa	531.234,84		531.234,84
01.031.0001	Processo Legislativo	531.234,84		531.234,84
04	Administração	2.546.623,25		2.546.623,25
04.122	Administração Geral	715.516,25		715.516,25
04.122.0010	Controle Interno	109.646,87		109.646,87
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	450.040,49		450.040,49
04.122.0006	Organizacao Administrativa	155.828,89		155.828,89
04.123	Administração Financeira	1.831.107,00		1.831.107,00
04.123.0000	Operações/Encargos Especiais	255.159,40		255.159,40
04.123.0005	Fortalecimento do Municipalismo	155.828,89		155.828,89
04.123.0006	Organizacao Administrativa	1.420.118,71		1.420.118,71
06	Segurança Pública	16.999,51	21.249,39	38.248,90
06.181	Policciamento	16.999,51	21.249,39	38.248,90
06.181.0014	Servicos de Utilidade Pública	16.999,51	21.249,39	38.248,90
08	Assistência Social	339.872,81	118.996,61	458.869,42
08.241	Assistência ao Idoso	93.999,03	8.499,76	102.498,79
08.241.0011	Assistência ao Idoso	60.000,00		60.000,00
08.241.0019	Assistência Social Geral	33.999,03	8.499,76	42.498,79
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	16.999,51		16.999,51
08.242.0019	Assistência Social Geral	16.999,51		16.999,51
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	42.498,78	8.499,76	50.998,54
08.243.0019	Assistência Social Geral	16.999,51	8.499,76	25.499,27
08.243.0030	Assistência a Criança e ao Adolescente	25.499,27		25.499,27
08.244	Assistência Comunitária	186.375,49	101.997,09	288.372,58
08.244.0019	Assistência Social Geral	186.375,49	101.997,09	288.372,58
10	Saúde	392.547,13	2.924.518,55	3.317.065,68
10.301	Atenção Básica	392.547,13	2.811.613,46	3.204.160,59
10.301.0017	Projeto Qualidade de Vida	392.547,13	2.811.613,46	3.204.160,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		16.999,52	16.999,52
10.302.0017	Projeto Qualidade de Vida		16.999,52	16.999,52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		73.239,55	73.239,55
10.303.0017	Projeto Qualidade de Vida		73.239,55	73.239,55

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	392.547,13	2.924.518,55	3.317.065,68
10.304	Vigilância Sanitária		15.582,89	15.582,89
10.304.0017	Projeto Qualidade de Vida		15.582,89	15.582,89
10.305	Vigilância Epidemiológica		7.083,13	7.083,13
10.305.0017	Projeto Qualidade de Vida		7.083,13	7.083,13
12	Educação	860.600,43	1.853.563,37	2.714.163,80
12.306	Alimentação e Nutrição	50.998,54	22.099,37	73.097,91
12.306.0025	Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF.	50.998,54	22.099,37	73.097,91
12.361	Ensino Fundamental	809.601,89	1.377.612,38	2.187.214,27
12.361.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	809.601,89	1.377.612,38	2.187.214,27
12.364	Ensino Superior		16.999,51	16.999,51
12.364.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		16.999,51	16.999,51
12.365	Educação Infantil		385.853,57	385.853,57
12.365.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		385.853,57	385.853,57
12.366	Educação de Jovens e Adultos		16.999,51	16.999,51
12.366.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		16.999,51	16.999,51
12.367	Educação Especial		33.999,03	33.999,03
12.367.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		33.999,03	33.999,03
13	Cultura	135.996,12		135.996,12
13.392	Difusão Cultural	135.996,12		135.996,12
13.392.0022	Difusão Cultural	135.996,12		135.996,12
14	Direitos da Cidadania	42.498,78	141.662,62	184.161,40
14.452	Serviços Urbanos	42.498,78	141.662,62	184.161,40
14.452.0014	Serviços de Utilidade Pública	33.999,02	141.662,62	175.661,64
14.452.0032	Desenvolvimento Urbano	8.499,76		8.499,76
15	Urbanismo	1.036.545,40	392.830,46	1.429.375,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	33.999,03	141.662,62	175.661,65
15.451.0020	Saneamento Básico Urbano	33.999,03	141.662,62	175.661,65
15.452	Serviços Urbanos	1.002.546,37	251.167,84	1.253.714,21
15.452.0013	Abertura e Conservação de Vias	175.236,66	197.052,72	372.289,38
15.452.0032	Desenvolvimento Urbano	827.309,71	54.115,12	881.424,83

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habituação	165.745,27	74.231,19	239.976,46
16.122	Administração Geral	42.498,79	31.732,42	74.231,21
16.122.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	42.498,79	31.732,42	74.231,21
16.481	Habituação Rural	35.415,66	14.166,26	49.581,92
16.481.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	35.415,66	14.166,26	49.581,92
16.482	Habituação Urbana	87.830,82	28.332,51	116.163,33
16.482.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	87.830,82	28.332,51	116.163,33
18	Gestão Ambiental	16.999,51		16.999,51
18.542	Controle Ambiental	16.999,51		16.999,51
18.542.0028	Recuperação de Áreas Degradadas	16.999,51		16.999,51
20	Agricultura	2.296.351,11	327.523,97	2.623.875,08
20.605	Abastecimento	1.920.945,18	299.191,45	2.220.136,63
20.605.0016	Agricultura Familiar	1.920.945,18	299.191,45	2.220.136,63
20.606	Extensão Rural	375.405,93	28.332,52	403.738,45
20.606.0016	Agricultura Familiar	48.165,28	28.332,52	76.497,80
20.606.0036	Manutenção das Atividades do FUNDAGRO	327.240,65		327.240,65
22	Indústria	16.999,51		16.999,51
22.692	Comercialização	16.999,51		16.999,51
22.692.0016	Agricultura Familiar	16.999,51		16.999,51
23	Comércio e Serviços	381.922,42	277.258,60	659.181,02
23.692	Comercialização	14.166,26		14.166,26
23.692.0016	Agricultura Familiar	14.166,26		14.166,26
23.695	Turismo	367.756,16	277.258,60	645.014,76
23.695.0009	Promoção do Turismo	367.756,16	277.258,60	645.014,76
26	Transporte	1.624.614,58	212.493,93	1.837.108,51
26.782	Transporte Rodoviário	1.624.614,58	212.493,93	1.837.108,51
26.782.0013	Abertura e Conservação de Vias	1.624.614,58	212.493,93	1.837.108,51
27	Desporto e Lazer	150.729,03		150.729,03
27.812	Desporto Comunitário	150.729,03		150.729,03
27.812.0023	Quem Pratica Esporte Tem Saúde	150.729,03		150.729,03

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	150.729,03		150.729,03
27.812	Desporto Comunitário	150.729,03		150.729,03
27.812.0023	Quem Pratica Esporte Tem Saúde	150.729,03		150.729,03
	Total:	10.556.279,70	6.344.328,69	16.900.608,39
	Total geral:	10.556.279,70	6.344.328,69	16.900.608,39

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
11.00 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	25.499,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	25.499,27	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12.00 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	327.240,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	327.240,65	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13.00 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	292.179,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	292.179,15	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	3.317.065,68	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	3.317.065,68	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 21/30

Data: 30/08/2016

Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15.00 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 23/30

Data: 30/08/2016

Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15.00 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	239.976,46	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	239.976,46	0,00	0,00

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		531.234,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	450.040,49	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.096.582,76	0,00	38.248,90
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		531.234,84	0,00	0,00	2.546.623,25	0,00	38.248,90

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714.163,80
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	141.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	141.191,00	0,00	0,00	0,00	2.714.163,80

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREEFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	135.996,12	135.996,12	0,00	0,00	0,00	0,00	16.999,51
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	184.161,40	1.429.375,86	0,00	0,00	0,00
Total:	135.996,12	135.996,12	184.161,40	1.429.375,86	0,00	0,00	16.999,51

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREEFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	645.014,76	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	2.296.634,43	0,00	16.999,51	14.166,26	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	2.296.634,43	0,00	16.999,51	659.181,02	0,00

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.234,84
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREEFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.040,49
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134.831,66
04.00 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.014,76
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344.799,71
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	150.729,03	0,00	0,00	3.000.888,95
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.191,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		0,00	1.837.108,51	0,00	0,00	0,00	3.450.645,77
Total:		0,00	1.837.108,51	150.729,03	0,00	0,00	12.698.647,18
Total geral:							16.900.608,39

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Especificação	2017			2018			2019			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
	Receita Total	16.900.608,39	16.900.608,39	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	
Receitas Primárias (I)	16.646.324,06	16.646.324,06	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	-----	
Despesa Total	16.900.608,39	16.900.608,39	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Despesas Primárias (II)	16.668.964,99	16.668.964,99	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	-----	
Resultado Primário III = (I-II)	(22.640,93)	(22.640,93)	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	-----	
Resultado Nominal	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	-----	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	-----	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	-----	

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Situação: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	14.711.437,81	----	----	----	----	0,000
Receitas Primárias (I)	14.409.841,36	----	0,00	----	(14.409.841,36)	(100,000)
Despesa Total	14.711.437,81	----	0,00	----	(14.711.437,81)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	14.051.437,81	----	0,00	----	(14.051.437,81)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	358.403,55	----	0,00	----	(358.403,55)	(100,000)
Resultado Nominal	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000



 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal



 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

ANEXO III

METAS FISCAIS – RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	38.455,10	34.609,59	31.148,63	28.033,76
DEDUÇÕES (II)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Ativo Disponível	250.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-220.000,00	-220.000,00	-220.000,00	-160.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	8.455,10	4.609,59	1.148,63	11.966,24
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	8.455,10	4.609,59	1.148,63	11.966,24
RESULTADO NOMINAL		-3.845,51	-3.460,96	8.505,28

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

1. Os dados sobre o saldo da dívida consolidada foram projetados considerando o estoque da dívida, contratada e a contratar, menos as amortizações programadas.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	18.461.321,76	0,00	0,00
Receita Tributária	409.546,63	0,00	0,00
Receita de Contribuição	54.115,12	0,00	0,00
Receita Patrimonial	92.505,63	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	545.810,35	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.531.375,10	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	827.968,93	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.844.642,12	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	2.844.642,12	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	15.616.679,64	0,00	0,00



CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal



VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. Urbana	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado		6.580,00	7.238,00	7.961,80	Concessão de desconto para pagamento em parcela única - Recadastramento imobiliário permanente, co nitnuo e diminuição da inadimplência.
Total			6.580,00	7.238,00	7.961,80	

CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Concessão de Descontos para Arrecdação de Impostos	12.359,00	Evitar execução judicial da Dívida Ativa	12.359,00
SUBTOTAL	12.359,00	SUBTOTAL	12.359,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Catástrofes Naturais e Intempéries Climáticas como chuvas de granizo, temporais, estiagens prolongadas, vendavais e diversos outros fatores climáticos que venham a acarretar prejuízo a população, a produção agropecuária, ao sistema viário municipal ou ainda ao abastecimento.	12.359,00	Utilização dos recursos alocados na Orçamento Anual para atendimento dos fatores climáticos que possam atingir o Município	12.359,00
SUBTOTAL	12.359,00	SUBTOTAL	12.359,00
TOTAL	24.718,00	TOTAL	24.718,00

 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2017

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade I	0.1.0000 - Recursos Ordinários	35.528,98	0 - Operações/Encargos Especiais	255.159,40
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	123.756,46	1 - Processo Legislativo	531.234,84
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	0.1.0000 - Recursos Ordinários	14.959,57	10 - Controle Interno	109.646,87
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0000 - Recursos Ordinários	43.433,76	11 - Assistência ao Idoso	60.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento E	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.182,98	13 - Abertura e Conservação de Vias	1.658.613,61
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pelo Exerc	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.399,90	14 - Serviços de Utilidade Pública	50.998,53
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.766,36	16 - Agricultura Familiar	2.000.276,23
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ME	0.1.0000 - Recursos Ordinários	16.999,51	17 - Projeto Qualidade de Vida	392.547,13
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Remun. de Depósito de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.599,13	19 - Assistência Social Geral	234.186,62
4.1.3.3.9.99.00.00.00.00 - Outras Receitas de Con	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.108,22	2 - Gestao Administrativa Superior	450.040,49
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimc	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.108,22	20 - Saneamento Básico Urbano	33.999,03
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00 - Serv. de Captação/Aduç	0.1.0000 - Recursos Ordinários	101.997,09	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	627.565,42
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 - Outros Serviços	0.1.0000 - Recursos Ordinários	443.813,26	22 - Difusão Cultural	135.996,12
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.273.249,51	23 - Quem Pratica Esporte Tem Saúde	150.729,03
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a l	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.019,97	25 - Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF.	50.998,54
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - C	0.1.0000 - Recursos Ordinários	15.724,55	28 - Recuperação de Áreas Degradadas	16.999,51
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0000 - Recursos Ordinários	33.999,03	30 - Assistência a Criança e ao Adolescente	25.499,27
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.102.411,46	32 - Desenvolvimento Urbano	835.809,47
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0000 - Recursos Ordinários	93.667,33	33 - Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	165.745,27
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	0.1.0000 - Recursos Ordinários	47.853,63	36 - Manutenção das Atividades do FUNDAGRO	327.240,65
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00 - Transf. de Pessoas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.399,90	5 - Fortalecimento do Municipalismo	155.828,89
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.0000 - Recursos Ordinários	13.599,61	6 - Organizacao Administrativa	1.575.947,60
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.0000 - Recursos Ordinários	6.655,00	9 - Promoção do Turismo	367.756,16
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.499,76		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa t	0.1.0000 - Recursos Ordinários	6.119,83		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa i	0.1.0000 - Recursos Ordinários	67.998,06		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	0.1.0000 - Recursos Ordinários	692.967,60		
	Subtotal:	10.212.818,68		10.212.818,68
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade I	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	14.803,74	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	808.659,87
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	51.565,20		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	6.233,15		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	18.097,41		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	2.197.187,30		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a l	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	424,99		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - C	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	6.551,89		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	1.292.671,44		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	39.028,05		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	19.939,02		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	4.249,88		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa t	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	2.549,92		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Dedução Cota-Parte do	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-1.757.749,83		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Dedução de Receita p/ f	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-339,98		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Ded Rec p/ Form do FUI	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-5.241,51		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Dedução do ICMS para	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-1.034.137,15		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Dedução de Receita par	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-31.222,44		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Ded Cota Parte IPI-Exp	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferên	-15.951,21		
	Subtotal:	808.659,87		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade I	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	8.882,26	17 - Projeto Qualidade de Vida	2.200.480,92
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	30.939,12		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	3.739,90		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	10.858,43		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	3.399,90		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 - Rec. de Remun. de Outr	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	3.399,90		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Remun. de Depósito de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	1.699,91		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	1.318.312,38		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a l	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	254,99		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - C	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	3.931,14		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	775.602,87		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	23.416,83		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	11.963,41		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	2.549,92		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa t	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferên	1.529,96		
	Subtotal:	2.200.480,92		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 - Rec de Remun.Dep. Bar	0.1.0016 - Contribuição de Intervenção de Don	849,98	13 - Abertura e Conservação de Vias	9.349,73
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 - Cota-Parte da Contrib.in	0.1.0016 - Contribuição de Intervenção de Don	8.499,75		
	Subtotal:	9.349,73		9.349,73
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 - Contrib. Custeio do Serv	0.1.0017 - Contribuição para o Custeio de Serv	54.115,12	32 - Desenvolvimento Urbano	54.115,12
	Subtotal:	54.115,12		54.115,12
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0018 - Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	2.889,92	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	765.828,14
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do l	0.1.0018 - Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	762.938,22		
	Subtotal:	765.828,14		765.828,14
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	509,98	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	135.146,14
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do l	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	134.636,16		
	Subtotal:	135.146,14		135.146,14
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0022 - Transferências de Convênios - EDU	1.699,95	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	100.580,46
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00 - Transf. do Estado para e	0.1.0022 - Transferências de Convênios - EDU	98.880,51		
	Subtotal:	100.580,46		100.580,46
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do l	0.1.0023 - Transferências de Convênios - SAU	33.999,03	17 - Projeto Qualidade de Vida	317.324,27
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0023 - Transferências de Convênios - SAU	141.662,62		
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0023 - Transferências de Convênios - SAU	141.662,62		
	Subtotal:	317.324,27		317.324,27

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2017

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00 - Transf. do SUS - Outros	0.1.0033 - Transferências de Convênios - União	16.999,52	17 - Projeto Qualidade de Vida	16.999,52
	Subtotal:	16.999,52	Subtotal:	16.999,52
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0044 - Fundo Especial do Petroleo	16.999,51	13 - Abertura e Conservação de Vias	141.237,63
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Es	0.1.0044 - Fundo Especial do Petroleo	124.238,12		
	Subtotal:	141.237,63	Subtotal:	141.237,63
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00 - Transferência do FNAS	0.1.0047 - Apoio a Pessoa Idosa - API	8.499,76	19 - Assistência Social Geral	8.499,76
	Subtotal:	8.499,76	Subtotal:	8.499,76
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 - Transferência do FNAS	0.1.0048 - Programa de Atenção à Criança - P/	8.499,76	19 - Assistência Social Geral	8.499,76
	Subtotal:	8.499,76	Subtotal:	8.499,76
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 - Transferências do FNAS	0.1.0052 - Transferências de Recursos do Fun	84.997,57	19 - Assistência Social Geral	93.497,33
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0052 - Transferências de Recursos do Fun	8.499,76		
	Subtotal:	93.497,33	Subtotal:	93.497,33
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 - Multas Previstas na Legi	0.1.0054 - Convênio Trânsito - Militar	7.437,28	14 - Serviços de Utilidade Pública	7.437,28
	Subtotal:	7.437,28	Subtotal:	7.437,28
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 - Multas Previstas na Legi	0.1.0055 - Convênio Trânsito - Civil	7.437,28	14 - Serviços de Utilidade Pública	7.437,28
	Subtotal:	7.437,28	Subtotal:	7.437,28
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 - Multas Previstas na Legi	0.1.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	6.374,83	14 - Serviços de Utilidade Pública	6.374,83
	Subtotal:	6.374,83	Subtotal:	6.374,83
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 - Transferências do Salári	0.1.0058 - Salário Educação	78.622,76	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	78.622,76
	Subtotal:	78.622,76	Subtotal:	78.622,76
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 - Transferências Diretas d	0.1.0059 - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.833,25	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	2.833,25
	Subtotal:	2.833,25	Subtotal:	2.833,25
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 - Transferências Diretas d	0.1.0060 - Programa Nacional de Alimentação	22.099,37	25 - Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF.	22.099,37
	Subtotal:	22.099,37	Subtotal:	22.099,37
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 - Transferências Diretas d	0.1.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Trai	50.998,54	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	50.998,54
	Subtotal:	50.998,54	Subtotal:	50.998,54
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00 - Outras Transferências D	0.1.0062 - Outros Recursos do Fundo Naciona	70.831,31	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	70.831,31
	Subtotal:	70.831,31	Subtotal:	70.831,31
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0064 - Atenção Básica	8.499,76	17 - Projeto Qualidade de Vida	331.065,52
4.1.3.2.5.01.06.01.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0064 - Atenção Básica	1.699,95		
4.1.3.2.5.01.06.02.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0064 - Atenção Básica	1.699,95	Subtotal:	331.065,52
4.1.3.2.5.01.06.03.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0064 - Atenção Básica	1.699,95		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 - Transf. do SUS - MAC	0.1.0064 - Atenção Básica	8.499,76		
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00 - Piso de Atenção Básica	0.1.0064 - Atenção Básica	70.123,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00 - Transf. do SUS - PSF	0.1.0064 - Atenção Básica	121.829,85		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00 - Transf. do SUS - PACS	0.1.0064 - Atenção Básica	65.164,81		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00 - Transf. do SUS - SB	0.1.0064 - Atenção Básica	37.965,58		
4.1.7.2.1.33.21.00.00.00 - Transf. do SUS - PMAQ	0.1.0064 - Atenção Básica	13.882,91		
	Subtotal:	331.065,52		
4.1.3.2.5.01.06.04.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	849,97	17 - Projeto Qualidade de Vida	15.582,89
4.1.3.2.5.01.06.05.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	849,97		
4.1.7.2.1.33.22.00.00.00 - Transf. do SUS - VE	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	1.699,96	Subtotal:	15.582,89
4.1.7.2.1.33.23.00.00.00 - Transf. do SUS - VS	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	12.182,99		
	Subtotal:	15.582,89		
4.1.3.2.5.01.06.06.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0067 - Assistência Farmacêutica - Estado	1.699,95	17 - Projeto Qualidade de Vida	14.732,91
4.1.7.2.1.33.41.00.00.00 - Transf. do SUS - AFB	0.1.0067 - Assistência Farmacêutica - Estado	13.032,96		
	Subtotal:	14.732,91	Subtotal:	14.732,91
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0.1.0088 - Alienação de Bens Destinados a Pr	28.332,52	17 - Projeto Qualidade de Vida	28.332,52
	Subtotal:	28.332,52	Subtotal:	28.332,52
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00 - Rec. Remun. Dep. Banc	0.1.0089 - Alienação de Bens	1.699,95	13 - Abertura e Conservação de Vias	70.831,31
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0.1.0089 - Alienação de Bens	84.997,57	16 - Agricultura Familiar	15.866,21
	Subtotal:	86.697,52	Subtotal:	86.697,52
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Remun. de Depósito Re-	0.1.0093 - Outras Receitas Não Primárias	3.399,90	33 - Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	60.064,95
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMI	0.1.0093 - Outras Receitas Não Primárias	56.665,05		
	Subtotal:	60.064,95	Subtotal:	60.064,95
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 - Rec. Remun. Outros Dep	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	3.541,56	13 - Abertura e Conservação de Vias	329.365,61
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00 - Demais Transferências c	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	14.166,25	14 - Serviços de Utilidade Pública	141.662,62
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	24.987,87	16 - Agricultura Familiar	311.657,76
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	362.656,32	19 - Assistência Social Geral	8.499,76
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	252.270,72	20 - Saneamento Básico Urbano	141.662,62
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	424.987,87	33 - Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	14.166,24
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Esta	141.662,62	9 - Promoção do Turismo	277.258,60
	Subtotal:	1.224.273,21	Subtotal:	1.224.273,21
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 - Transferências do FNAS	0.2.0000 - Bolsa Família	8.499,76	19 - Assistência Social Geral	20.186,92
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00 - Transferências do FNAS	0.2.0000 - Bolsa Família	11.687,16		
	Subtotal:	20.186,92	Subtotal:	20.186,92
	Total geral:	16.900.608,39		16.900.608,39

CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2017 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2015	Orçamento em 2016			
Entidade: 2 FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	493.290,69	0,00	195.953,69	297.337,00	0,00	297.337,00
Órgão: 12.00 FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	493.290,69	0,00	195.953,69	297.337,00	0,00	297.337,00
Unidade: 12.01 Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco	493.290,69	0,00	195.953,69	297.337,00	0,00	297.337,00
36 - Manutenção das Atividades do FUNDAGRO						
1.018 - Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes.	Famílias (UND)					
Meta física	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	86.419,43	0,00	22.704,36	63.715,07	0,00	63.715,07
1.020 - Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário	Famílias (UND)					
Meta física	100,00	0,00	25,00	75,00	0,00	75,00
Meta financeira	165.225,91	0,00	80.272,48	84.953,43	0,00	84.953,43
1.022 - Programa de Melhoramento Genético de Bovinos	Propriedade (PRP)					
Meta física	1.050,00	0,00	275,00	775,00	0,00	775,00
Meta financeira	241.645,35	0,00	92.976,85	148.668,50	0,00	148.668,50
Entidade: 4 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	1.416.318,54	0,00	372.099,32	1.044.219,22	0,00	1.044.219,22
Órgão: 14.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	1.416.318,54	0,00	372.099,32	1.044.219,22	0,00	1.044.219,22
Unidade: 14.01 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco	1.416.318,54	0,00	372.099,32	1.044.219,22	0,00	1.044.219,22
17 - Projeto Qualidade de Vida						
1.004 - Aquisição de Equipamentos - Saúde	Equipamento (EQU)					
Meta física	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	360.080,99	0,00	94.601,53	265.479,46	0,00	265.479,46
1.005 - Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde.	Ampliação/Reforma (ORA)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	288.064,79	0,00	75.681,22	212.383,57	0,00	212.383,57
1.007 - Aquisição de Ambulâncias e Veículos - Saúde	Veículo/Equipamento (VEI)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	768.172,76	0,00	201.816,57	566.356,19	0,00	566.356,19

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 2/5

Data: 30/08/2016

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2017 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2015	Orçamento em 2016			
Entidade: 5 FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	561.726,31	0,00	147.578,36	414.147,95	0,00	414.147,95
Órgão: 15.00 FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	561.726,31	0,00	147.578,36	414.147,95	0,00	414.147,95
Unidade: 15.01 Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco	561.726,31	0,00	147.578,36	414.147,95	0,00	414.147,95
33 - Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)						
1.013 - Construção de Unidades Habitacionais						
Meta física	32,00	0,00	20,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	393.688,52	0,00	103.430,99	290.257,53	0,00	290.257,53
1.015 - Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais						
Meta física	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	168.037,79	0,00	44.147,37	123.890,42	0,00	123.890,42
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO						
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES	8.704.203,09	0,00	1.771.976,21	6.932.226,88	0,00	6.932.226,88
Unidade: 01.01 Câmara de Vereadores	57.612,95	0,00	15.136,24	42.476,71	0,00	42.476,71
	57.612,95	0,00	15.136,24	42.476,71	0,00	42.476,71
1 - Processo Legislativo						
1.001 - Reequipamento da Câmara de Vereadores.						
Meta física	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	57.612,95	0,00	15.136,24	42.476,71	0,00	42.476,71
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO						
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	134.226,39	0,00	28.613,44	105.612,95	0,00	105.612,95
	134.226,39	0,00	28.613,44	105.612,95	0,00	105.612,95
2 - Gestao Administrativa Superior						
1.002 - Reforma no Centro Administrativo Municipal						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	76.613,44	0,00	13.477,20	63.136,24	0,00	63.136,24
1.003 - Organização e Modernização Administrativa.						
Meta física	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	57.612,95	0,00	15.136,24	42.476,71	0,00	42.476,71

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Página: 3/5

Data: 30/08/2016

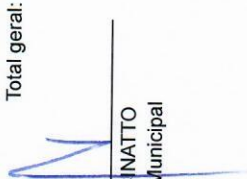
Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2017 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2015	Orçamento em 2016			
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	8.704.203,09	0,00	1.771.976,21	6.932.226,88	0,00	6.932.226,88
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.128.322,65	0,00	839.161,44	4.289.161,21	0,00	4.289.161,21
Unidade: 04.01 Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio	5.128.322,65	0,00	839.161,44	4.289.161,21	0,00	4.289.161,21
9 - Promoção do Turismo						
1.026 - Aquisição de Imóveis e Construção de Áreas de Lazer	Obra Realizada (OBR)					
Meta física	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.027 - Implantação do Parque Termal no Município (Balneário)	Obra Realizada (OBR)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	5.028.322,65	0,00	839.161,44	4.189.161,21	0,00	4.189.161,21
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.190.667,77	0,00	312.815,69	877.852,08	0,00	877.852,08
Unidade: 05.01 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1.190.667,77	0,00	312.815,69	877.852,08	0,00	877.852,08
16 - Agricultura Familiar						
1.017 - Implantação do Sistema de Distribuição de Água Potável	Obra Realizada (OBR)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	825.785,73	0,00	216.952,82	608.832,91	0,00	608.832,91
1.018 - Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes.	Famílias (UND)					
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	57.612,95	0,00	15.136,24	42.476,71	0,00	42.476,71
1.019 - Incentivo em Projetos de Agregação de Valores - Agricultura Familiar.	Famílias (UND)					
Meta física	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	201.645,34	0,00	52.976,85	148.668,49	0,00	148.668,49
1.023 - Aquisição de Imóveis para Construção de Obras	Terreno (UND)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	48.010,80	0,00	12.613,54	35.397,26	0,00	35.397,26

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2015	Orçamento em 2016			
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	8.704.203,09	0,00	1.771.976,21	6.932.226,88	0,00	6.932.226,88
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.190.667,77	0,00	312.815,69	877.852,08	0,00	877.852,08
Unidade: 05.01 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1.190.667,77	0,00	312.815,69	877.852,08	0,00	877.852,08
16 - Agricultura Familiar						
1.024 - Incentivos Industriais.	Empresa (UND)	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	57.612,95	0,00	15.136,24	42.476,71	0,00	42.476,71
Órgão: 06.00 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	705.038,59	0,00	185.229,78	519.808,81	0,00	519.808,81
Unidade: 06.01 Diretoria Municipal de Educação	705.038,59	0,00	185.229,78	519.808,81	0,00	519.808,81
21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.						
1.008 - Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Educacional	Area (ORA)	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	224.930,60	0,00	59.094,42	165.836,18	0,00	165.836,18
1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escola.	Ampliação/Reforma (ORA)	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Meta física	6,00	0,00	1,00	5,00	0,00	5,00
Meta financeira	480.107,99	0,00	126.135,36	353.972,63	0,00	353.972,63
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	1.488.334,74	0,00	391.019,62	1.097.315,12	0,00	1.097.315,12
Unidade: 08.01 Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER	893.000,84	0,00	234.611,77	658.389,07	0,00	658.389,07
13 - Abertura e Conservação de Vias						
1.029 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	Veículo/Equipamento (VEI)	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
Meta física	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
Meta financeira	893.000,84	0,00	234.611,77	658.389,07	0,00	658.389,07

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2015	Orçamento em 2016			
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	8.704.203,09	0,00	1.771.976,21	6.932.226,88	0,00	6.932.226,88
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	1.488.334,74	0,00	391.019,62	1.097.315,12	0,00	1.097.315,12
Unidade: 08.02 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos	595.333,90	0,00	156.407,85	438.926,05	0,00	438.926,05
20 - Saneamento Básico Urbano						
1.011 - Ampliação da Rede de Escoamento de Águas Pluviais.						
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	595.333,90	0,00	156.407,85	438.926,05	0,00	438.926,05
Total geral:		11.175.538,63	2.487.607,58	8.687.931,05	0,00	8.687.931,05



VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL			
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	7.190.585,60	0,00	0,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	7.190.585,60	----	----
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.190.585,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.628.366,80	0,00	0,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	46,01	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	9.377.020,08	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	8.908.169,08	0,00	0,00

CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção - Alteração em 01/01/2017 (C)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO	
	LDO 2017	Projeção 2018
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	362.797,98	0,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.214,98	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	59.214,98	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.932,62	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter vivos - ITBI	24.932,62	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.389,60	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.389,60	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	206.260,78	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	206.260,78	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM	14.223.210,76	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.788.749,19	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	8.788.749,19	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
	5.170.685,77	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS			
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1996	26.207,58	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	79.756,06	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	1.699,95	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	156.112,21	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.586.008,74	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	78.622,76	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	78.622,76	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100.580,46	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.580,46	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.054.536,55	0,00	0,00
	1.233.739,77	0,00	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	2.844.642,15	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	1.757.749,84	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	1.034.137,15	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	5.241,52	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	15.951,21	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	339,99	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.222,44	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

FUNDEB		PREVISÃO	
		LDO 2017	Projeção 2018
RECEITAS DO FUNDEB			
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-2.844.642,15	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
13.1- Com Educação Infantil		765.828,14	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		240.826,46	0,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS		525.001,68	0,00
14.1- Com Educação Infantil		135.146,14	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		35.982,30	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		99.163,84	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)		0,00	0,00
18- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 17) / (11) x 100) %		0,00	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
19- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - (25% de 3) ¹		3.646.502,19	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
20- EDUCAÇÃO INFANTIL		385.853,57	0,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		276.808,76	0,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		109.044,81	0,00
21- ENSINO FUNDAMENTAL		1.255.782,53	0,00
21.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		624.165,52	0,00
21.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos		631.617,01	0,00
22- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2017 (C)

	PREVISÃO	
	LDO 2017	Projeção 2018
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		
23- ENSINO SUPERIOR	16.999,51	0,00
24- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00
25- OUTRAS	50.998,54	0,00
26- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	1.709.634,15	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		
	LDO 2017	Projeção 2018
27- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.844.642,15	0,00
28- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00
31- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	-2.844.642,15	0,00
33- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((20 + 21) - (32))	4.486.278,25	0,00
34- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE* ((33)/(3) x 100)%	30,76	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
	LDO 2017	Projeção 2018
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	78.622,76	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
39- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	78.622,76	0,00
40- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (26 + 39)	1.788.256,91	0,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



 CLAUDIO SARTORI

 Prefeito Municipal



 VILMAR PICINATTO

 Contabilista Municipal

E l a b o r a d o p e l a P r e f e i t u r a
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.586.008,74	0,00	0,00
Impostos	362.797,98	0,00	0,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.214,98	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.389,60	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	24.932,62	0,00	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	206.260,78	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	14.223.210,76	0,00	0,00
Da União	8.816.656,72	0,00	0,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.788.749,19	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	1.699,95	0,00	0,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	26.207,58	0,00	0,00
Do Estado	5.406.554,04	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.170.685,77	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	79.756,06	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	156.112,21	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	412.379,89	0,00	0,00
Da União para o Município	369.881,10	0,00	0,00
Do Estado para o Município	33.999,03	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.499,76	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.746.861,88	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-2.844.642,12	0,00	0,00
TOTAL	16.900.608,39	0,00	0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE
(Por Grupo de Natureza da Despesa)

PRIORIDADES	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	DESPESAS CORRENTES	2.434.365,89	0,00

E a b a á r a
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Pessoal e Encargos Sociais	1.472.016,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	962.349,58	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	461.820,14	0,00	0,00
Investimentos	461.820,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.896.186,03	0,00	0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	2.896.186,03	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-695.705,11	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-695.705,11	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	2.200.480,92	0,00	0,00

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	15,09%	0%	0%
--	--------	----	----


PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.999,52	0,00	0,00
Atenção Básica	2.783.280,94	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	73.239,55	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.083,13	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

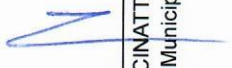
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

	LDO 2017	PRIORIDADES	
		Projeção 2018	Projeção 2019
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)			
Vigilância Sanitária	15.582,89	0,00	0,00
TOTAL	2.896.186,03	0,00	0,00



CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal



VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal